



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 288/2024

Igarapava-SP, 26 de novembro de 2.024.

Excelentíssimo Senhor

ATILA JACOMUSSI

MD. Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Inicialmente, gostaríamos de parabenizá-la pelo excelente trabalho que vem sendo realizado por Vossa Excelência na Câmara dos Deputados, cujo impacto positivo é amplamente reconhecido pela sociedade.

Por meio deste, vimos respeitosamente solicitar a destinação de recursos financeiros, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio de emenda parlamentar, para a aquisição de um veículo utilitário destinado exclusivamente ao **Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava**, localizado na Rua Padre Zeferino, nº 1131, Centro, na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.379.746/0001-47.

O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava desempenha um papel essencial ao oferecer atendimento integral a idosos de ambos os性os, com idade acima de 60 anos. Seus serviços incluem alimentação, vestuário, medicamentos, e assistência nas áreas médica, fisioterapêutica, social, psicológica e terapêutica ocupacional. A instituição acolhe indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, pessoas em situação de violência, negligência, abandono, ou em condição de rua, proporcionando um ambiente de dignidade e respeito.

A aquisição do veículo utilitário será fundamental para atender às demandas logísticas da instituição, ampliando sua capacidade de oferecer suporte aos idosos e garantindo maior eficiência nos serviços prestados.

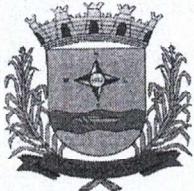
Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

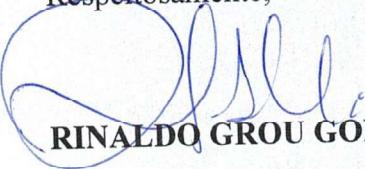
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Certos da sensibilidade de Vossa Excelência para com esta causa, desde já agradecemos pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou encaminhamentos que se façam necessários.

Respeitosamente,



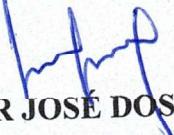
RINALDO GROU GOBBI

Vereador da C. M. de Igarapava-SP



CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente/Vereador da C. M. de Igarapava - SP



WAGNER JOSÉ DOS SANTOS

Vereador da C. M. de Igarapava-SP



Carla Adriana Mendonça
CARLA ADRIANA MENDONÇA

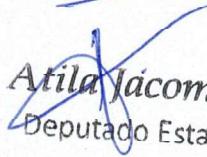
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP



Ana Lívia Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da C. M. de Igarapava – SP

Reneli
27/11/24



Atila Jacobimussi
Deputado Estadual



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep.14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigodosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

Igarapava/SP, 26 de novembro de 2024.

Assunto: Recurso para reforma e ampliação do Lar e Abrigo de Idosos de Igarapava/SP

Excelentíssimo Deputado Estadual, Atila Jacomussi

O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, acima qualificado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.379.746/0001-47, com sede na Rua Padre Zeferino, 1131-Centro, na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo- CEP 14.540.000, por intermédio de seu Presidente, Daniel Dessot, brasileiro, titular do RG 24.162.031-4 SP/SSP, inscrito no CPF\MF nº 249.424.758-64 vem muito respeitosamente à presença de **Vossa Excelência solicitar recurso para reforma e ampliação da instituição.**

O LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA foi fundado em 10/11/1950, funciona em regime residencial; atende pessoas idosas de ambos os sexos, acima de 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, encaminhamento a rede intersetorial de saúde, assistência social e outras políticas sociais. A equipe de referência é formada por serviço social, psicologia, psicopedagogia e fisioterapia. O trabalho realizado pela equipe busca potencializar os atendimentos às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social; com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade

Desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero.

O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. Em decorrência do aumento da expectativa de vida, a questão das pessoas idosas tem sido colocada na ordem do dia. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unâmines em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Lembramos que a entidade recebeu, em 2014, Prêmio de Inovação Social pelo 1º lugar na região, e 3º do Estado de



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep: 14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

São Paulo, em virtude do projeto de “Criação de Redes de Afeto nas Escolas e outras Instituições”.

Com o objetivo de atender a essas necessidades, solicitamos a liberação de uma verba no valor de R\$ 150.000,00 para a realização de reformas e ampliação das instalações da ILPI. O valor será utilizado de maneira a garantir que a Instituição cumpra com as exigências legais e melhore suas condições de atendimento.

Aproveitamos a oportunidade para consignar nossos votos de elevada estima e distinta consideração, agradecendo desde já pela atenção que nos foi deferida por Vossa Senhoria.

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIEL DESSOT
Data: 26/11/2024 09:47:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Daniel Dessot

Presidente